

PORTARIA N°. 143/2024.

Designa a Servidora Pública Municipal para o Desempenho de Função de Confiança, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 121/2024 e Decreto nº. 5144/2024, de 10 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, **ELISÂNGELA SGANZERLA** mat. 10321/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, para o desempenho da Função de Confiança (FC-1-001) de Coordenador do Setor de Registros e Publicação de Atos Oficiais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 111/2021 de 22/02/2021.

Saltinho – SC, 10 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração